



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.874, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 23.346.668,48 (Vinte e Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 17.647.949,92 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso - 2600	Superávit Transferência Fundo a Fundo de Recurso SUS – Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	
Código de Acompanhamento - 3110	Transferências da União - Emenda Parlamentar Individual	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010044.2.197000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 284.055,90
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.597.498,43
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.466.395,59
Total a Suplementar Fonte 2600-3110		R\$ 17.647.949,92

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 4.311.356,76 (Quatro Milhões, Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso -2600	Superávit Transferência Fundo a Fundo de Recurso SUS – Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	
Código de Acompanhamento -	Emenda Parlamentar de Comissão	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3130		
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010044.2.197000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 195.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 278.191,03
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 28.000,00
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.810.165,73
Total a Suplementar Fonte 2600 - 3130		R\$ 4.311.356,76

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.387.361,80 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Art. 4º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2600 **Superávit Transferência Fundo a Fundo de Recurso SUS – Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde** conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

Fonte de Recurso - 2600	Superávit Transferência Fundo a Fundo de Recurso SUS – Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde	
Código de Acompanhamento - 3120	Emenda Parlamentar de Bancada	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010044.2.197000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 448.266,58
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 939.095,22
Total a Suplementar Fonte 2600 - 3120		R\$ 1.387.361,80

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Balancete referente à/ao: () Educação MDE () Fundeb (X) Saúde

Município: Vassouras				Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Banco	Agência	Conta n.º			
104	196	2200.000574693775-0	R\$ 210.928,86	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
104	196	2200.000574593776-9	R\$ 430.931,70	Consignações	R\$ 2.653,04
104	196	2200.000574693786-6	R\$ 523.097,29	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 151.862,09
104	196	2200.000574693781-5	R\$ 1.516.014,98	Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 790.842,21
104	196	2200.000574693783-1	R\$ 1.044.876,65	Outras Obrigações	R\$ 0,00
104	196	2200.000574693782-3	R\$ 133.549,45	Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
104	196	2200.000574693777-7	R\$ 7.924.051,84		
104	196	2200.000574693785-8	R\$ 312.671,82		
104	196	2200.000574693778-5	R\$ 1.657.623,48		
104	196	2200.000574036002-8	R\$ 533.108,26		
104	196	2200.000574036003-6	R\$ 448.266,58		
104	196	2200.000573932371-8	R\$ 405.986,96		
104	196	2200.000573871668-6	R\$ 967.156,27		
104	196	2200.000574693784-0	R\$ 509.980,15		
104	196	2200.000574693779-3	R\$ 4.050.757,45		
104	196	2200.000573322973-6	R\$ 341.840,94		
104	196	2200.000572882136-3	R\$ 1.000.448,51		
104	196	2200.000572882141-0	R\$ 1.500.720,01		
104	196	2200.000573323412-8	R\$ 501.191,03		
104	196	2200.000575851611-9	R\$ 251.911,90		
104	196	2200.000575851612-7	R\$ 17,30		
104	196	2200.000575851613-5	R\$ 26.894,39		
DÉFICIT			R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$ 23.346.668,48
TOTAL			R\$ 24.292.025,82	TOTAL	R\$ 24.292.025,82

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 03 de Março de 2026.

Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 52/2026 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo :Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação : Fonte 2600 e CO 3110	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde					2023	
10.301.0044.2197 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica					2024	
3390.30.2600 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00	A	programa	unidade	2025	
3390.32.2600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 300.000,00				2026	R\$ 17.647,94
3390.36.2600 - Outros Serv T P Física	R\$ 284.055,90					9,92
10.302.0043.2201 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade						
3390.30.2600 - Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00					
3390.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 9.597.498,43					
10.302.0043.2204 - Regulação Ambulatorial e Hospitalar						
3350.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 4.500.000,00					
3390.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 1.466.395,59					
TOTAL	R\$ 17.647.949,92					



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação : Fonte 2600 e CO 3130						
	Ação	Tip o P/ A	Produ to	Unida de de Medid a	An o	Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde					2023	
10.301.0044.2197 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica					2024	
3390.30.2600 - Material de Consumo	R\$ 195.000,00	A	progr ma	unidade	2025	
3390.32.2600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 278.191,03				2026	R\$ 4.311.356 ,76
3390.36.2600 - Outros Serv T P Física	R\$ 28.000,00					
10.302.0043.2204 - Regulação Ambulatorial e Hospitalar						
3350.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 3.810.165,73					
TOTAL	R\$ 4.311.356,76					

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação : Fonte 2600 e CO 3120						
	Ação	Tip o P/ A	Produ to	Unida de de Medid a	An o	Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde					2023	
10.301.0044.2197 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica					2024	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3390.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 448.266,58		A	progra ma	unidad e	202 5	
10.302.0043.2204 - Regulação Ambulatorial e Hospitalar						202 6	R\$ 1.387.361 ,80
3350.39.2600 - Outros Serv T P Jurídica	R\$ 939.095,22						
TOTAL	R\$ 1.387.361,80						